

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

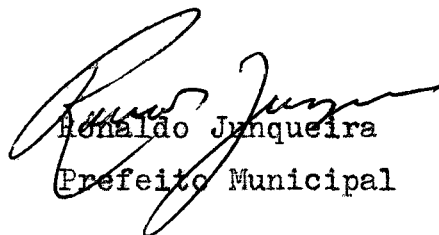
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.286

CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, - usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 101, párrafo II, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinado com o Art. 108, letra "A" do Estatuto dos Funcionários C_ivis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve aposentar, compulsóriamente, a partir desta data, com proventos proporcionais, o SR. AMÉRICO JOSÉ DE FREITAS, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, como Auxiliar de Serviço III, por haver atingido, em 29 de fevereiro, corrente, setenta anos de idade. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

.....